



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
275	8787294389	ANA LUÍSA LIMA RODRIGUES	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	13	ANUAL	
515	7596984908	ANA ISABEL DA SILVA PINHO	151981 - Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
551	6412818898	DULCE MARLENE RIBEIRO DA SILVA	151981 - Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
603	6313372417	JOANA ISABEL DE FREITAS LEITE DOMINGUES SOUTO	150319 - Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro	EXT	20	TEMPORÁRIO	
695	8734413537	OLGA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CORREIA	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
859	1552617726	MARIA MAGALI CANDEIAS	161111 - Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco	EXT	15	TEMPORÁRIO	
993	4528873133	FERNANDA MARIA POLÓNIA BARCELOS FERREIRA	172455 - Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).